



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.198/2013
09 de maio de 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ROSA BRANCA – ASBRAN, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Assistencial Rosa Branca**, situada na Avenida Julio José Rodrigues, nº 15, Vila Rosa, nesta Cidade de Itapetinga-BA, fundada em **01 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, 09 de maio de 2013.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal